



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE FÍSICO A. A. D. F.

Rua Independência, nº 230 – Vila Odilon – Ourinhos/SP – CEP: 19.905-145

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Associação de Assistência ao Deficiente Físico - AADF, do Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, CNPJ 49.130.719/0001-36, através do seu Presidente que este subscreve, **FAZ SABER** que estarão abertas inscrições para o Processo Seletivo de Provas, para contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, por prazo indeterminado, aos empregos de: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ARTESÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e TÉCNICO DE ENFERMAGEM** e de Provas e Títulos para **ASSISTENTE SOCIAL, MÉDICO CLÍNICO, MÉDICO PSQUIATRA, PSICÓLOGO e TERAPEUTA OCUPACIONAL** nos termos das disposições contidas neste Edital.

A contratação dos candidatos aprovados será para atuar no Centro de Atenção Psicossocial AD-Álcool e Drogas (CAPS-AD).

1. EMPREGO - VAGAS - REQUISITO EXIGIDO - TIPO DE PROVA - JORNADA DE TRABALHO - VENCIMENTOS - TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- 1.1.1. Nº de vagas: 01
- 1.1.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo
- 1.1.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Noções de Informática
- 1.1.4. Jornada: 40 horas semanais
- 1.1.5. Vencimentos: R\$ 1.103,66 (mais vale alimentação de R\$ 100,00 (cem reais) e adicional de insalubridade de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)). Total: R\$ 1.384,66 (hum mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)
- 1.1.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00 (quarenta reais)

1.2. ARTESÃO

- 1.2.1. Nº de vagas: 01
- 1.2.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo
- 1.2.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Emprego e Noções de Informática
- 1.2.4. Jornada: 40 horas semanais
- 1.2.5. Vencimentos: R\$ 1.103,66 (mais vale alimentação de R\$ 100,00 (cem reais) e adicional de insalubridade de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)). Total: R\$ 1.384,66 (hum mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)
- 1.2.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

1.3. ASSISTENTE SOCIAL

- 1.3.1. Nº de vagas: 01
- 1.3.2. Requisito Exigido: Curso de Formação em Serviço Social com Registro no CRESS
- 1.3.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática
- 1.3.4. Jornada: 30 horas semanais
- 1.3.5. Vencimentos: R\$ 2.425,50 (mais vale alimentação de R\$ 100,00 (cem reais) e adicional de insalubridade de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)). Total: R\$ 2.706,50 (dois mil setecentos e seis reais e cinquenta centavos)
- 1.3.6. Taxa de Inscrição: R\$ 45,00

1.4. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- 1.4.1. Nº de vagas: 02
- 1.4.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo
- 1.4.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego
- 1.4.4. Jornada: 40 horas semanais
- 1.4.5. Vencimentos: R\$ 905,00 (mais vale alimentação de R\$ 100,00 (cem reais) e adicional de insalubridade de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)). Total: R\$ 1.186,00 (hum mil cento e oitenta e seis)
- 1.4.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

1.5. MÉDICO CLÍNICO

- 1.5.1. Nº de vagas: 01
- 1.5.2. Escolaridade Exigida: Curso de Formação em Medicina com Registro no CRM



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE FÍSICO A. A. D. F.

Rua Independência, nº 230 – Vila Odilon – Ourinhos/SP – CEP: 19.905-145

- 1.5.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.5.4. Jornada: Escala 10 horas semanais
- 1.5.5. Vencimentos: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), mais vale alimentação de R\$ 100,00 (cem reais) e adicional de insalubridade de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais). Total: R\$ 3.581,00 (três mil quinhentos e oitenta e um reais)
- 1.5.6. Taxa de Inscrição: R\$ 45,00

1.6. MÉDICO PSIQUIATRA

- 1.6.1. Nº de vagas: 01
- 1.6.2. Escolaridade Exigida: Curso de Formação em Medicina com Especialização em Psiquiatria com Registro no CRM
- 1.6.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.6.4. Jornada: Escala 10 horas semanais
- 1.6.5. Vencimentos: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), mais vale alimentação de R\$ 100,00 (cem reais) e adicional de insalubridade de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais). Total: R\$ 3.581,00 (três mil quinhentos e oitenta e um reais)
- 1.6.6. Taxa de Inscrição: R\$ 45,00

1.7. PSICÓLOGO

- 1.7.1. Nº de vagas: 02
- 1.7.2. Escolaridade Exigida: Curso de Formação em Psicologia com Registro no CRP
- 1.7.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática
- 1.7.4. Jornada: Escala 20 horas semanais
- 1.7.5. Vencimentos: R\$ 1.798,00 (hum mil setecentos e noventa e oito reais), mais vale alimentação de R\$ 100,00 (cem reais) e adicional de insalubridade de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais). Total: R\$ 2.079,00 (dois mil e setenta e nove reais)
- 1.7.6. Taxa de Inscrição: R\$ 45,00

1.8. TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- 1.8.1. Nº de vagas: 02
- 1.8.2. Requisito Exigido: Curso de Técnico em Enfermagem com Registro no COREN
- 1.8.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego
- 1.8.4. Jornada: 40 horas semanais
- 1.8.5. Vencimentos: R\$ 1.365,00 (hum mil trezentos e sessenta e cinco reais) mais vale alimentação R\$ 100,00 (cem reais) e adicional de insalubridade de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais). Total: R\$ 1.646,00 (hum mil seiscentos e quarenta e seis reais)
- 1.8.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

1.9. TERAPEUTA OCUPACIONAL

- 1.9.1. Nº de vagas: 01
- 1.9.2. Requisito Exigido: Curso de Formação em Terapeuta Ocupacional com Registro no CREFITO
- 1.9.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.9.4. Jornada: 30 (trinta) horas semanais
- 1.9.5. Vencimentos: R\$ 2.425,50 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais) mais vale alimentação R\$ 100,00 (cem reais) e adicional de insalubridade de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais). Total: R\$ 2.706,50 (dois mil setecentos e seis reais e cinquenta centavos)
- 1.9.6. Taxa de Inscrição: R\$ 45,00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO - HORÁRIO - LOCAL

- 2.1.1. Os interessados poderão inscrever-se no período de **06 a 20 de maio de 2015, pelo endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br**;
- 2.1.2. Para as inscrições feitas pela **internet** até a data de **20 de maio de 2015**, o recolhimento da taxa poderá ser feito até o dia útil bancário subsequente, em qualquer Agência Bancária;
- 2.1.3. Os interessados que tiverem dificuldade de acesso **internet** poderão se dirigir ao “**Acessa São Paulo**”, no Centro de Conveniência “Benedito Eloy”, durante o horário comercial, dos dias úteis do período de inscrição, que serão atendidos;



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE FÍSICO A. A. D. F.

Rua Independência, nº 230 – Vila Odilon – Ourinhos/SP – CEP: 19.905-145

2.1.4. Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile ou transferência eletrônica ou qualquer outra via de que não seja a quitação do boleto bancário gerado no momento da inscrição;

2.1.5. O agendamento do pagamento só será aceito, se comprovada a sua quitação dentro do período de vencimento do boleto. Em caso de não confirmação do pagamento, o candidato deverá solicitar ao banco o comprovante definitivo de pagamento do boleto, que confirma a quitação na data agendada, data esta que deverá estar no período de inscrição;

2.1.6. O Comprovante de Agendamento ou Extrato Bancário da Conta debitada, não será aceito para fim de comprovação do pagamento;

2.1.7. A qualquer tempo o candidato que não comprovar o pagamento do boleto dentro do prazo de vencimento, terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes cancelados;

2.1.8. Os documentos comprovantes da escolaridade e/ou requisitos exigidos, deverão ser apresentados pelo candidato, no ato da contratação;

2.1.9. As inscrições serão efetivadas, somente quando o candidato efetuar o pagamento da taxa de inscrição na agência bancária;

2.1.10. O candidato poderá se inscrever em mais de um emprego, desde de que sejam respeitados os horários das provas constantes do **Anexo I**.

2.2. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO:

2.2.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;

2.2.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da contratação;

2.2.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.2.4. Haver votado nas últimas eleições, ter justificado a ausência ou pago a multa;

2.2.5. Possuir escolaridade ou requisito correspondente à exigência referente ao emprego, nos termos dos sub itens 1.1.2. a 1.9.2 deste Edital, até o ato de contratação;

2.2.6. Não estar cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço;

2.2.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;

2.2.8. Gozar de boa saúde física e mental;

2.2.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

2.3. INSTRUÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÕES REALIZADAS PELA INTERNET:

2.3.1. Acessar o endereço eletrônico: www.omconsultoria.com.br, durante o período de **06 a 20 de maio de 2015, até às 23h59min59seg - horário de Brasília**;

2.3.2. Localizar o "link" correspondente ao Processo Seletivo Nº 01/2015, da Associação de Assistência ao Deficiente Físico - AADF de Ourinhos;

2.3.3. Ler o edital até o final e preencher a ficha de inscrição;

2.3.4. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário, que será gerado pelo sistema até a data limite de **20 de maio de 2015**;

2.3.5. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site, até a data de encerramento das inscrições, em qualquer agência bancária;

2.3.5.1. O pagamento deverá ser realizado somente em Agências Bancárias. O recibo de pagamento em Correspondente Bancário não será aceito como comprovante de pagamento.

2.3.5.2. O **link** para obtenção da segunda via do boleto, fica automaticamente disponível no email que o candidato informar no ato da inscrição.

2.3.6. O vencimento do Boleto será o próximo dia útil subsequente ao encerramento da inscrição;

2.3.7. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site;

2.3.8. A Associação de Assistência ao Deficiente Físico - AADF e a empresa OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a efetivação da inscrição, nos termos dos itens 4.1., 4. 2. e 4.3., deste Edital.

2.4. Não será concedida isenção e nem haverá devolução de taxa de inscrição;

2.5. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 2.1.1.;

3. DA INSCRIÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE FÍSICO A. A. D. F.

Rua Independência, nº 230 – Vila Odilon – Ourinhos/SP – CEP: 19.905-145

3.1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, é assegurado o direito da inscrição cujas atribuições sejam compatíveis com as necessidades especiais de que são portadoras;

3.2 Não haverá reserva de vagas às pessoas com deficiência, tendo em vista que o número de vagas definido neste Edital não permite de aplicação do percentual mínimo exigido pelo § 1º, do artigo 37 do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89;

3.3. Nos termos da Lei Municipal nº 258 de 13 de novembro de 1998, às pessoas com deficiência devidamente inscritas e aprovadas nos termos deste Item, fica destinada uma vaga a cada 07 (sete) nomeados por emprego, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto quando a necessidade especial não possibilitar as suas nomeações, pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com ela;

3.4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere: ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação da prova, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §1º e §2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições;

3.5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Pessoa com Deficiência, com apresentação de laudo médico;

3.6. O candidato poderá requerer atendimento especial que necessitar para realização da prova, no ato da inscrição;

3.7. O candidato com deficiência deverá:

3.7.1. No ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

3.7.2. Encaminhar, devidamente preenchida, Ficha de Pessoa com Deficiência disponível no site www.omconsultoria.com.br;

3.7.3. Encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, na forma do Subitem 3.5., deste item;

3.8. O candidato deverá encaminhar os documentos a que se referem o item 3.7, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **20 de maio de 2015**, para: OM Consultoria Concursos Ltda – Processo Seletivo Público - AADF de Ourinhos - Edital 01/2015 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - Cep 19900-250 - Ourinhos - SP;

3.9. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino;

3.10. As pessoas com deficiência, aprovadas no Processo Seletivo Público, serão convocadas para perícia médica que será feita pela Equipe Multiprofissional de Saúde, da AADF de Ourinhos e só serão nomeadas se forem consideradas aptas para o emprego;

3.11. A nomeação do candidato como pessoa com deficiência fica condicionada a exame médico que comprove a deficiência e sua compatibilidade com o emprego a que pretende, a ser realizado por Equipe Multiprofissional de Saúde, da AADF de Ourinhos;

3.12. O candidato que não realizar a inscrição, conforme instrução constante neste Item, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição;

3.13. O candidato que se inscreveu na condição de pessoa com deficiência, será submetido a exame por equipe multidisciplinar para fins de permanência na Classificação Especial.

4. DAS PROVAS

4.1. A data, horário e local das provas serão divulgados pelo Diário Oficial do Município de Ourinhos e pelos sites: www.omconsultoria.com.br e [www.twitter.com/om_consultoria](https://twitter.com/om_consultoria)., com pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência;

4.2. O candidato deverá acompanhar a publicação de editais de abertura de inscrição, convocação para prova, resultado final e outros, **pela imprensa escrita**. Outros meios de comunicação são apenas informativos;

4.3.. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;

4.4. As provas serão elaboradas conforme consta nos Itens 1.1.3. a 1.9.3., deste Edital, com base nos programas constantes do Anexo II;

4.5. As provas serão escritas, com duração de 3 (três) horas e constará de questões objetivas de múltipla escolha, valendo um total de 100,0 (cem) pontos;

4.6. Para ser aprovado, o candidato não poderá obter 0,0 (zero) pontos na nota escrita;



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE FÍSICO A. A. D. F.

Rua Independência, nº 230 – Vila Odilon – Ourinhos/SP – CEP: 19.905-145

4.7. Na capa do Caderno de Questões haverá orientação ao candidato quanto ao número e valores das questões, duração da prova, forma de assinalar a alternativa correta e outras informações necessárias;

4.8. O candidato lerá as questões no **Caderno de Questões** e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do **Caderno de Questões** e, ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;

4.9. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha A B C D E e não serão consideradas respostas em forma diferente, em “X”, a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

4.10. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

4.11. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

4.12. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala a **“Folha de Observações”**, para anotar questionamentos, dúvidas, ou problemas relacionados com as questões da prova;

4.13. O candidato deverá comprovar sua identidade mediante original de um dos documentos com fotografia, devendo o referido documento estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

4.13.1. Na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a inclusão do referido candidato será feita por meio de preenchimento de formulário específico, diante da apresentação de documentos pessoais e do comprovante de pagamento original.

4.13.2. A inclusão de que trata o item 4.13.1 será realizada de forma condicional e será confirmada posteriormente, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão

4.14. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens;

4.15. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

4.16. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a Folha de Resposta e todo material cedido para execução da prova;

4.17. As salas de prova e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.18. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

4.19. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Processo Seletivo;

4.20. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais, não serão fornecidos exemplares do **Caderno de Questões** a candidatos ou instituições, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo, mas os gabaritos e o resultado final serão divulgados pela imprensa, afixados no locais de costume e disponível nos endereços eletrônicos www.omconsultoria.com.br e www.twitter.com/om_consultoria.

5. DOS TÍTULOS

5.1. Para os cargos de **ASSISTENTE SOCIAL, MÉDICO CLÍNICO, MÉDICO PSQUIATRA, PSICÓLOGO e TERAPEUTA OCUPACIONAL** será considerado como Título:

5.1.1.	Especialização em Saúde Mental com duração mínima de 360 horas (com curso concluído e em nível de Pós-Graduação - somente uma)	5,0 (cinco) pontos
--------	--	--------------------

5.2. O documento comprovante do título deverá ser expedido **por órgão oficial reconhecido** e deverá declarar que o candidato concluiu o curso. Curso não concluído não será computado;

5.3. O comprovante de título deverá conter a carga horária, data de realização, data da expedição e atestar a sua conclusão;

5.4. Os pontos obtidos como título, serão somados à nota obtida pelo candidato;

5.5. Os documentos para a contagem de pontos como título deverão ser entregues no dia da prova.

6. DO RESULTADO FINAL



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE FÍSICO A. A. D. F.

Rua Independência, nº 230 – Vila Odilon – Ourinhos/SP – CEP: 19.905-145

6.1. Os candidatos aprovados conforme critério estabelecido no subitem 4.6., deste Edital, serão relacionados na **Classificação Final**, em ordem decrescente da nota obtida na prova escrita;

6.2. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item 3., deste Edital, serão classificados na **Classificação Especial**;

6.3. A Classificação Final e a Especial (se houver) serão divulgadas no Resultado Final, publicado na imprensa escrita, afixado no átrio da Associação de Assistência ao Deficiente Físico - AADF, na Rua Independência, nº 230 - Vila Odilon, em Ourinhos/SP, nos locais de costume e disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.omconsultoria.com.br e www.twitter.com/om_consultoria;

6.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na classificação final e especial:

6.4.1. 1º critério: o candidato com maior idade;

6.4.2. 2º critério: o candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos inscritos para o emprego relacionado neste Edital, poderão recorrer dos seguintes atos:

7.1.1. Do indeferimento de inscrição e incorreção de dados

7.1.1.1. O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido protocolado na Associação de Assistência ao Deficiente Físico - AADF, na Rua Independência, nº 230 - Vila Odilon, em Ourinhos/SP, no horário das 8h às 16h dirigido à Comissão do Processo Seletivo, sobre o indeferimento de sua inscrição;

7.1.1.2. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item 7.1.1.1., poderão participar do Processo Seletivo, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal;

7.1.2. Da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas

7.1.2.1. A prova estará disponível no site www.omconsultoria.com.br por dois dias a contar da divulgação do gabarito preliminar.

7.1.2.2. Com base nas anotações da Folha de Observações, constante do subitem 4.12., deste Edital, o candidato poderá, durante o período de divulgação da prova solicitar a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema;

7.1.2.3. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos;

7.1.2.4. Caso ocorra algum erro na divulgação do gabarito preliminar este será corrigido;

7.1.2.5. O Gabarito Oficial será divulgado após análise de recursos;

7.1.3. Quanto ao Resultado Final do Processo Seletivo

7.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do Resultado Final, no órgão oficial do município, para protocolar recurso na Associação de Assistência ao Deficiente Físico - AADF, na Rua Independência, nº 230 - Vila Odilon, em Ourinhos/SP, no horário das 8h às 16h, dirigido à Comissão de Processo Seletivo, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova;

7.1.4. Havendo alteração na Classificação Final ou Classificação Especial por motivo de deferimento em recurso, ela será retificada e publicada novamente;

7.2. A Comissão de Processo Seletivo terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

7.3. Recurso extemporâneo será indeferido;

7.4. A Comissão de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DAS CONTRATAÇÕES

8.1. As contratações serão feitas pela Associação de Assistência ao Deficiente Físico - AADF através do regime instituído pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, por prazo indeterminado;

8.2. A convocação de candidatos aprovados, para contratação dependerá das necessidades da AADF, da existência de recursos financeiros e será obedecida rigorosamente a classificação publicada, não gerando a aprovação do candidato, direito a sua imediata contratação;

8.3. A convocação do candidato aprovado, será feita, com, no mínimo, 03 (três) dias de antecedência da data designada para a contratação e poderá ser feita através da imprensa ou pela notificação pessoal, com comprovante de recebimento, por parte do candidato convocado, que no ato, deverá apresentar os seguintes documentos:

8.3.1. Duas fotos 3x4;



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE FÍSICO

A. A. D. F.

Rua Independência, nº 230 – Vila Odilon – Ourinhos/SP – CEP: 19.905-145

8.3.2. Cópia autenticada do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);

8.3.3. Atestado de saúde;

8.3.4. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;

8.3.5. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública ou privada nas esferas municipal, estadual ou federal;

8.3.6. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

8.3.7. Outros documentos que a Administração julgar necessários;

8.4. O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação no Processo Seletivo caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

8.4.1. não atender à convocação para a contratação;

8.4.2. não apresentar no ato da contratação, documentos relacionados nos itens 8.3.1. a 8.3.7., deste Edital;

8.4.3. não entrar em exercício do emprego para o qual foi contratado, dentro do prazo legal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Processo Seletivo será para contratação, para as vagas relacionadas por este Edital ou que surgirem por aposentadoria, demissão, exoneração ou falecimento de empregado, ou ainda, as que vierem a ser criadas no prazo de vigência do Processo Seletivo;

9.2. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos irregulares, determinarão o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

9.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação tácita, das disposições contidas no presente Edital;

9.4. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato do Presidente, será excluído do Processo Seletivo, com o consequente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

9.4.1. fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

9.4.2. agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

9.4.3. for surpreendido, utilizando-se de um ou mais meios previstos no Item 4.14., deste Edital;

9.4.4. apresentar falha na documentação;

9.4.5. apresentar irregularidade na prova.

9.5. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados pela imprensa oficial do município de Ourinhos e pelos sites www.omconsultoria.com.br e www.twitter.com/om_consultoria e afixados no átrio da Associação de Assistência ao Deficiente Físico - AADF e locais de costume até a homologação do Processo Seletivo;

9.6. O Processo Seletivo terá a validade de 02 (dois) anos;

9.7. A habilitação do candidato no Processo Seletivo se extingue com o prazo de validade do mesmo;

9.8. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos;

9.9. O Presidente da Associação de Assistência ao Deficiente Físico - AADF homologará o Processo Seletivo após a publicação da Classificação Final e vencido o prazo de recursos;

9.10. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Processo Seletivo;

9.11. O Presidente da Associação de Assistência ao Deficiente Físico - AADF, ouvida a Comissão de Processo Seletivo, poderá anular total ou parcialmente o Processo Seletivo, caso haja motivo justificável;

9.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração da Entidade, ouvida a Comissão de Processo Seletivo.

Ourinhos, 04 de maio de 2015.

EDE BRITO
PRESIDENTE - AADF



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE FÍSICO
A. A. D. F.

Rua Independência, nº 230 – Vila Odilon – Ourinhos/SP – CEP: 19.905-145

ANEXO I

**QUADRO DE HORÁRIO DAS PROVAS PARA EFEITO
DE INSCRIÇÃO EM MAIS DE UM EMPREGO**

HORÁRIO A	HORÁRIO B
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ARTESÃO
ASSISTENTE SOCIAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MEDICO CLINICO GERAL	TECNICO DE ENFERMAGEM
MEDICO PSIQUIATRA	
PSICOLOGO	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	

ANEXO II

PROGRAMAS BÁSICOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- 01 - Conceitos de internet e intranet
- 02 - Principais navegadores para internet



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE FÍSICO A. A. D. F.

Rua Independência, nº 230 – Vila Odilon – Ourinhos/SP – CEP: 19.905-145

- 03 - Correio Eletrônico
- 04 - Principais *Softwares* comerciais: Windows XX, Pacote Office
- 05 - Pacote de aplicativo OpenOffice.
- 06 - Navegadores de Internet
- 07 - Procedimentos de realização de cópias de Segurança
- 08 - Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.
- 09 - Princípios de Sistemas Operacionais
- 10 - Conhecimentos básicos de Banco de Dados
- 11 - Comunicação de Dados e Rede (softwares, equipamento e técnicas)
- 12 - Redes de Computadores e Segurança de Rede.
- 13 - Vírus e conceito.

ARTESÃO

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO EMPREGO

- 01 - Conceito de Arte.
- 02 - Conhecimento e desenvolvimento de atividades relacionadas ao artesanato em fios (bordado, tricô e crochê)
- 03 - Conhecimentos de Decoupage, Patchwork, concreto celular e biscuit
- 04 - Customização de roupas,
- 05 - Estética: leitura, conhecimento e trabalho artístico.
- 06 - Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências.
- 07 - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências
- 08 - Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras drogas
- 09 - Plástica: Elementos formais da expressão plástica: ponto, linha, forma, cor, volume luz, textura.
- 10 - Prática de oficinas de desenho, modelagem, pintura, gravura, escultura. bordados, cerâmica, cestaria, trançados, madeira, bem como outras habilidades manuais.



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE FÍSICO

A. A. D. F.

Rua Independência, nº 230 – Vila Odilon – Ourinhos/SP – CEP: 19.905-145

- 11 - Proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental
 - 12 - Reaproveitamento de material reciclável (jornal, plástico, papel, papelão).
 - 13 - Tecidos (costura, pintura e macramê),
- #### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**
- 01 - Conceitos de internet e intranet
 - 02 - Principais navegadores para internet
 - 03 - Correio Eletrônico
 - 04 - Principais *Softwares* comerciais: Windows XX, Pacote Office
 - 05 - Pacote de aplicativo OpenOffice.
 - 06 - Navegadores de Internet
 - 07 - Procedimentos de realização de cópias de Segurança
 - 08 - Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.
 - 09 - Princípios de Sistemas Operacionais
 - 10 - Conhecimentos básicos de Banco de Dados
 - 11 - Comunicação de Dados e Rede (softwares, equipamento e técnicas)
 - 12 - Redes de Computadores e Segurança de Rede.
 - 13 - Vírus e conceito.

ASSISTENTE SOCIAL

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Lei Complementar 474/2006. Título IV. Do Regime Disciplinar da Prefeitura Municipal de Ourinhos art. 146 a 211.
- 02 - As situações de pobreza e exclusão social
- 03 - BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS ANOTADA. Brasília, 2009
- 04 - BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos: 5, 6, 193 a 204, 220 e 227.
- 05 - BRASIL. Lei Federal 12.435, de 6 de Julho de 2011. Altera a Lei 8742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.
- 06 - BRASIL. MDS. Orientações Técnicas para os Centros de Referência da Assistência Social. Brasília, 2006.
- 07 - Código de Ética Profissional do ASSISTENTE SOCIAL;
- 08 - Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atendimento Psico-Social - CAPS
- 09 - Dinâmica Familiar
- 10 - Elaboração e Avaliação de Projetos Sociais
- 11 - Lei 8.142/90 - Participação Social na gestão do SUS
- 12 - Lei nº 8.080/90
- 13 - Metodologia do Serviço Social
- 14 - Normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE FÍSICO **A. A. D. F.**

Rua Independência, nº 230 – Vila Odilon – Ourinhos/SP – CEP: 19.905-145

- 15 - O Controle Social na Política de Assistência Social
- 16 - Os Direitos Socioassistenciais
- 17 - Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras drogas
- 18 - Plano Nacional de Enfrentamento a Violência contra a mulher - LEI Nº 11.340, DE 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha
- 19 - Plano Nacional de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil
- 20 - Plano Nacional de Promoção e Defesa de Direitos da Criança e Adolescente, a convivência familiar e comunitária. - BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90.
- 21 - Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária
- 22 - Política Nacional da Integração de Pessoa Deficiente - 1989
- 23 - Política Nacional de Assistência Social - PNAS
- 24 - Política Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil
- 25 - Política Nacional do Idoso.
- 26 - Projeto Terapêutico Singular
- 27 - Proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais
- 28 - Serviço Social: sua aplicação em Políticas Públicas
- 29 - Trabalho Social com Famílias com enfoque Sistêmico

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- 01 - Conceitos de internet e intranet
- 02 - Principais navegadores para internet
- 03 - Correio Eletrônico
- 04 - Principais *Softwares* comerciais: Windows XX, Pacote Office
- 05 - Pacote de aplicativo OpenOffice.
- 06 - Navegadores de Internet
- 07 - Procedimentos de realização de cópias de Segurança
- 08 - Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.
- 09 - Princípios de Sistemas Operacionais
- 10 - Conhecimentos básicos de Banco de Dados
- 11 - Comunicação de Dados e Rede (softwares, equipamento e técnicas)
- 12 - Redes de Computadores e Segurança de Rede.
- 13 - Vírus e conceito.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão de textos
- 02 - Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- 03 - Plural e gênero dos substantivos
- 04 - Pontuação
- 05 - Ortografia
- 06 - Verbos

MATEMÁTICA

- 01 - Problemas simples
- 02 - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- 03 - Operações simples com números decimais
- 04 - Geometria: Noções sobre área de figuras
- 05 - Medidas

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO EMPREGO

- 01 - Noções básicas de alimentação.
- 02 - Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos.
- 03 - Noções básicas de preservação da natureza.
- 04 - Primeiros socorros.
- 05 - Doenças comuns e contagiosas e sua prevenção.
- 06 - Noções básicas do comportamento como servidor público.
- 07 - Noções básicas de segurança no trabalho.



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE FÍSICO **A. A. D. F.**

Rua Independência, nº 230 – Vila Odilon – Ourinhos/SP – CEP: 19.905-145

- 08 - Limpeza em escritórios, laboratórios e outros locais, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, para manter as condições de higiene e conservá-los.
- 09 - Varrição e lavagem de calçadas.
- 10 - Recolhimento de lixo, acondicionando de detritos depositando em locais determinados.
- 11 - Abertura e fechamento de prédios, portas e janelas.
- 12 - Ligar e desligar pontos de iluminação, máquinas, aparelhos e equipamentos.
- 13 - Recebimento e entrega de correspondência dentro da repartição.
- 14 - Serviços de copa e cozinha, como: preparo de café, chá, lanches, auxílio no preparo de refeições, bem como, servir os visitantes e servidores.
- 15 - Organização de filas.
- 16 - Limpeza e manutenção de utensílios de cozinha.
- 17 - Manutenção de estoques de material de limpeza e alimentação.
- 18 - Remoção de pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com flanelas ou vassouras apropriadas, para conservar-lhes a boa aparência.
- 19 - Limpeza de utensílios ou objetos, utilizando pano ou esponja, para manter boa aparência dos locais.
- 20 - Limpeza de instalações sanitárias com água, sabão, detergentes e desinfetantes e reabastecendo-as de papel, toalhas e sabonetes, para conservá-las em condições de uso higiênico.
- 21 - Manter em ordem o material sob sua guarda.

MÉDICO CLÍNICO

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;
- 02 - Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atendimento Psico-Social - CAPS
- 03 - Doenças do Aparelho cardiovascular
- 04 - Doenças do Aparelho gastrointestinal
- 05 - Doenças do Aparelho Genito-Urinário
- 06 - Doenças do Aparelho Respiratório
- 07 - Doenças Hematológicas
- 08 - Doenças infecto contagiosas e parasitárias
- 09 - Doenças Nosológicas
- 10 - Doenças sexualmente transmissíveis
- 11 - Estudo da AIDS
- 12 - Fraturas e Luxações
- 13 - Lei nº 8.080/90
- 14 - Lei nº 8.142/90
- 15 - Normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental
- 16 - Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras drogas
- 17 - Politraumatismo
- 18 - Proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais
- 19 - Psicologia Médica



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE FÍSICO **A. A. D. F.**

Rua Independência, nº 230 – Vila Odilon – Ourinhos/SP – CEP: 19.905-145

- 20 - Psiquiatria Clínica Geral
- 21 - Vigilância Epidemiológica
- 22 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

MÉDICO PSIQUIATRA

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Alcoolismo e dependência de drogas
- 02 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;
- 03 - Código de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo e alterações.
- 04 - Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atendimento Psico-Social - CAPS
- 05 - Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde
- 06 - Depressões e Psicose Maníaco-Depressiva
- 07 - Esquizofrenia
- 08 - Lei Nº 8.080/90
- 09 - Medicamentos psicotrópicos
- 10 - Neurose
- 11 - Noções de psicopatologia, de acordo com a Portaria N.º 189, de 20 de dezembro de 2002, da Secretaria de Assistência e Saúde
- 12 - Normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental
- 13 - Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras drogas
- 14 - Proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais
- 15 - Projeto Terapia Singular
- 16 - Psicopatologia infantil
- 17 - Psicose sintomática
- 18 - Psicoterapia e Psicofarmacoterapia
- 19 - Quadros Cérebro - Orgânicos (incluindo Epilepsia, Oligrofenias e Demências)
- 20 - Semiologia Psiquiátrica
- 21 - Urgências Psiquiátricas
- 22 - Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de S.Paulo

PSICÓLOGO

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE FÍSICO A. A. D. F.

Rua Independência, nº 230 – Vila Odilon – Ourinhos/SP – CEP: 19.905-145

- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - A Agressividade e a Violência
- 02 - A Anamnese do adulto e da criança;
- 03 - A entrevista psicológica e a Psicodinâmica da Família;
- 04 - Benefício de Prestação Continuada - Decreto n.6.564, de 12/09/2008 e Portaria MDS n.44, de 25/02/2009
- 05 - BRASIL. **Estatuto do Idoso** - Lei Federal nº 10.741 de 01/10/2003
- 06 - Classificação Internacional de Funcionalidade Incapacidade de Saúde - CIF - Organização Mundial de Saúde
- 07 - Comportamento Humano e Conceito de Grupos e Instituições;
- 08 - Conceito e trabalho de equipe interdisciplinar e transdisciplinar.
- 09 - Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atendimento Psico-Social – CAPS
- 10 - Desenvolvimento Psicológico e Psicodinâmica;
- 11 - Epidemiologia.
- 12 - Equipes de trabalho e grupos nas organizações.
- 13 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90.
- 14 - Estatuto de Promoção de Igualdade Racial
- 15 - Ética profissional.
- 16 - Normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental
- 17 - O dependente químico e suas características
- 18 - O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos a saúde.
- 19 - Organizações: estruturas, processos e dinâmica.
- 20 - Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras drogas
- 21 - Poder, liderança e conflitos nas organizações.
- 22 - Política Nacional de Saúde Mental.
- 23 - Política Social e Psicologia: Uma Trajetória de 25 Anos, Yamamoto & Oliveira, *Psicologia: teoria e pesquisa*, 2010.
- 24 - Proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais
- 25 - Projeto Terapêutico Singular
- 26 - Psicodiagnóstico.
- 27 - Psicopatologia.
- 28 - Psicoterapia de problemas específicos.
- 29 - Sexualidade e Gênero
- 30 - Técnicas psicoterápicas.
- 31 - Teorias da personalidade.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- 01 - Conceitos de internet e intranet
- 02 - Principais navegadores para internet
- 03 - Correio Eletrônico
- 04 - Principais *Softwares* comerciais: Windows XX, Pacote Office
- 05 - Pacote de aplicativo OpenOffice.
- 06 - Navegadores de Internet
- 07 - Procedimentos de realização de cópias de Segurança
- 08 - Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.
- 09 - Princípios de Sistemas Operacionais
- 10 - Conhecimentos básicos de Banco de Dados
- 11 - Comunicação de Dados e Rede (softwares, equipamento e técnicas)
- 12 - Redes de Computadores e Segurança de Rede.
- 13 - Vírus e conceito.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE FÍSICO **A. A. D. F.**

Rua Independência, nº 230 – Vila Odilon – Ourinhos/SP – CEP: 19.905-145

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO EMPREGO

- 01 - Acompanhamento do Hipertenso e do Diabético
- 02 - Assistência de enfermagem em primeiros socorros
- 03 - Atuação da enfermagem na administração e diluição dos medicamentos
- 03 - Cálculo de medicamentos
- 04 - Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atendimento Psico-Social - CAPS
- 05 - Cuidados de Enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos
- 06 - Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano
- 07 - Deontologia e ética profissional
- 08 - Enfermagem em saúde pública
- 09 - Lei nº 8.080/90;
- 10 - Lei Nº 8.142/90;
- 11 - Noções de enfermagem em primeiros socorros
- 12 - Norma Operacional do SUS
- 13 - Normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental
- 14 - Nutrição e dietética
- 15 - Proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais
- 16 - Projeto Terapia Singular
- 17 - Técnicas básicas dos Fundamentos de enfermagem

TERAPEUTA OCUPACIONAL

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE FÍSICO **A. A. D. F.**

Rua Independência, nº 230 – Vila Odilon – Ourinhos/SP – CEP: 19.905-145

- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Abordagem e Intervenção terapêutica do transtornado mental
- 02 - Avaliação, Triage e Encaminhamento Psicossocial
- 03 - Cinesiologia e biomecânica.
- 04 - Código de Ética
- 05 - Conceito de equipe interdisciplinar e transdisciplinar.
- 06 - Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atendimento Psico-Social - CAPS
- 07 - Elaboração e Execução de Plano de tratamento individual
- 08 - Epidemiologia.
- 09 - Fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da terapia ocupacional.
- 10 - Intervenção na Contenção do paciente em crise
- 11 - Métodos de avaliação, planejamento e implementação da intervenção, análise dos resultados e formas de registro em terapia ocupacional.
- 12 - Modalidades de intervenção terapêutico-ocupacionais: atendimento individual,
- 13 - Modelos de intervenção em terapia ocupacional.
- 14 - Normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental
- 15 - Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras drogas
- 16 - Políticas sociais e legislação.
- 17 - Princípios de reabilitação.
- 18 - Princípios éticos e bioéticos.
- 19 - Processo saúde-doença e suas múltiplas determinações: aspectos biológicos, sociais, psíquicos, culturais e históricos.
- 20 - Proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais
- 21 - Projeto Terapia Singular
- 22 - Psicologia do desenvolvimento.
- 23 - Psicomotricidade e recursos terapêuticos.
- 24 - Saúde pública.
- 25 - Técnicas de gestão.
- 26 - Técnicas de observação.
- 27 - Técnicas e análise de atividades: auto-cuidado, trabalho e lazer, atividades artesanais, artísticas, lúdicas, culturais e sociais.
- 28 - Tendências contemporâneas em terapia ocupacional.
- 29 - Terapia Ocupacional aplicada aos processos psiquiátricos: neurose, transtornos psicossomáticos e psicopáticos, alcoolismo, psicose maníaco-depressiva, esquizofrenia, toxicomania e outras síndromes mentais orgânicas
- 30 - Terapia Ocupacional aplicada às necessidades preventivas nas unidades básicas de saúde
- 31 - Terapias pelo movimento: neuro-evolutivas, neuro-fisiológicas e biomecânicas e científicas.
- 32 - Trabalho em equipe multiprofissional.